lei nº 7400 de 05.10.93
D.O.M. nº 10219 de 18.10.93

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 11/08/93

PROJETO DE LEI Nº 223/93

ASSUNTO: Denominação de Nadir Saboya, uma artéria de Fortaleza.

VEREADOR Glauber Lacerda

LEI Nº 7400 DE 05/10/93

DIOM Nº 10219 DE 18/10/93 - Sancionada

ARQUIVO 25.10.93

DIGITALIZADO
EM: 17/11/00
FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Lei: 074001993
Projeto: 02231993
Autor: GLAUBER LACERDA
Assunto: R NADIR SABOYA

LEI Nº 7400 DE 05 DE Outubro DE 1993

Denomina de Nadir Saboya, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Nadir Saboya, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM DE DE 1993.

ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
PREFEITO MUNICIPAL

COMISSÃO DE URBANISMO
DESIGNO O VEREADOR OTO MARCONI COMO RELATOR
Em 16/08/93
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

À COMISSÃO DE URBANISMO
Em 24/8/1993
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 223 /93

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Em 14/9/1993
PRESIDENTE

Denomina de Nadir Saboya, uma artéria de Fortaleza.

À COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 16/9/1993
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Nadir Saboya, uma arteria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 11 de agosto de 1993.

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
Em 16/9/1993
PRESIDENTE

Vereador - Glauber Lacerda

JUSTIFICATIVA

NADIR SABOYA falecida há 4 (quatro) anos, foi fundadora do Teatro Escola do Ceará ao lado de Eduardo Campos, Otacilio Colares e Fran Martins. Dama Notárica tendo presidido a Casa da Amizade, Presidente da Sociedade Amigos do Livro, professora de dicção e emposta ção no curso de Arte Dramática da U.F.C., chefiou o Departamento de Difusão cultural da Secretaria de Cultura do estado do Ceará.

Foi atriz e Diretora de teatro, tradutora de peças para teatro e poetisa.

Entre muitas condecorações a que mais a enobreceu, foi a " SEREIA DE OURO " em 1988.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 11 de agosto de 1993.

Vereador - Glauber Lacerda

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

Dispensado de Impressão e Interfolio
Em 14/9/1993
PRESIDENTE

COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER No. 54 /93
AO PROJETO DE LEI No. 223/93

O Vereador Glauber Lacerda apresentou Projeto denominando de Nadir Saboya uma artéria de Fortaleza. Reconhecida não só em nosso Estado, mas nacionalmente pelo notório trabalho desenvolvido em prol da arte e cultura, a par de uma vida caracterizada pela lisura, sabedoria e competência, nada mais justo que a homenagem ora prestada.

Mediante o exposto somos favorável ao Projeto. É o nosso parecer.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 13 DE SETEMBRO DE 1993.

RELATOR

PRESIDENTE

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 223/93.

APROVADO
20 / 9 / 1993
PRESIDENTE

Denomina de Nadir Saboya, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Nadir Saboya, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 20 de Setembro de 1993.

PRESIDENTE

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

MAPR

Ofício nº 2129 /93

Fortaleza, 23 de setembro de 1993.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, de autoria do Vereador GLAUBER LACERDA, que **"DENOMINA DE NADIR SABOYA, UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA".**

Cordialmente,

Vereador José Sarto
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
DD: Prefeito Municipald e Fortaleza
Nesta

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

LEI Nº DE DE DE 1993

Denomina de Nadir Saboya, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Nadir Saboya, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM DE DE 1993.

ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará